



Dispõe sobre a divulgação de informações sobre os conselhos municipais do Município de Mauá, conforme dispõe.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.324/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal disponibilizará em sua página oficial na internet, junto ao Portal da Transparência, listagem com todos os conselhos municipais em atuação no Município.

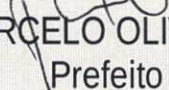
Parágrafo único. Os conselhos municipais são ferramentas que possibilitam ao cidadão uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas municipais.

Art. 2º Além da listagem completa dos conselhos municipais deverão constar os seguintes dados relativos ao respectivo conselho municipal:

- I - nome do presidente;
- II - nome dos membros titulares e suplentes;
- III - o segmento que cada membro integrante representa;
- IV - **VETADO**
- V - arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas;
- VI - data e horário das reuniões;
- VII - data prevista das próximas eleições.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de fevereiro de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito





MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

LEANDRO OLIVEIRA DIAS  
Secretário de Governo

Registrada na Divisão de Atos Oficiais  
e afixado no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa oficial, nos  
termos da Lei Orgânica do Município.

MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete

ap/